



## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES convoca para a 158ª Reunião Ordinária, em 21 de maio de 2015, quinta-feira, no período de 08 às 12 horas, na nova sede da Secretária de Estado da Saúde – SESA situada na Rua Maria Judith Tovar Varejão, nº 225 – Ed. Enseada Plaza – Enseada do Suá – Vitória/ES.

### PAUTA:

1. OF/SESA/CES/SE/Nº. 073/15 – Aprovação da Ata da 157ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES realizada em 22 de abril de 2015.
2. OF/SESA/CES/SE/Nº. 051/15 – Apresentação da Proposta de Planejamento Regional.
3. OF/SESA/CES/SE/Nº. 054/15 – Apresentação de informações sobre o Hospital de Alegre e Hospital de São José do Calçado.
4. OF/SESA/CES/SE/Nº. 079/15 – Aprovação de data para realização de Oficina da Regulação Estadual sobre: *O papel da Regulação na Saúde do Estado do Espírito Santo, como ela é realizada e como funciona sua aplicação junto aos usuários do SUS, incluindo os resultados desse trabalho.* (Sugestão de data da Secretaria Executiva do CES/ES: 11 de junho de 2015)
5. OF/SESA/CES/SE/Nº. 075/15 – Informações da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES. (Substituição de faltosos na CIST)
6. OF/SESA/CES/SE/Nº. 078/15 – Informações da Comissão Intersetorial de Educação Permanente no Controle Social – CIEPCS sobre o curso de capacitação de conselheiros.
7. OF/SESA/CES/SE/Nº. 080/15 – Aprovação da data de 03 de junho de 2015 para a Mesa Diretora do CES/ES se reunir, no período de 09 às 17 horas, e rever a Lei Nº. 7.964 e o Regimento Interno que regem o CES/ES. / Aprovar que as alterações da Lei Nº. 7.964 e o Regimento Interno que regem o CES/ES, que forem propostas pela Mesa Diretora, sejam encaminhadas aos conselheiros estaduais de saúde, titulares e suplentes, que deverão avaliar as alterações sugeridas e enviar um parecer à Secretaria Executiva do CES/ES até o dia 15 de junho de 2015. / Aprovar que a Lei Nº. 7.964 e o Regimento Interno que regem o CES/ES, com as alterações propostas pela Mesa Diretora, assim como, o parecer enviado pelos conselheiros, sejam encaminhadas ao Pleno do CES/ES para deliberação em sua 159ª Reunião Ordinária, que acontecerá em 18 de junho de 2015.

### INFORMES:

1. OF/SESA/GS/Nº 383/15 – Indicação dos servidores Francisco José Dias da Silva, Vera Lucia Peruch e Luiz Claudio Oliveira da Silva para representarem a Secretaria de Estado da Saúde – SESA no Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, em substituição aos então conselheiros Anselmo Dantas, Rosane Ernertina Mageste e Fabio Benezath Chaves, respectivamente.
2. A Secretária Executiva do CES/ES faz uso de formulário próprio para registro da requisição de diárias e veículos. O conselheiro (a) que venha necessitar de transporte ou diária para cumprir atividades relacionadas ao CES/ES deverá comparecer a Secretaria Executiva do CES/ES para o preenchimento dos formulários. Informamos que a requisição de veículos deverá ser realizada com antecedência mínima de 01 (um) dia útil, para viagens na Grande Vitória, e de (10) dez dias úteis, para viagens fora da Grande Vitória. As requisições de diárias para viagens dentro do Estado, deverão ser realizadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, assim como, as requisições de diárias e passagens aéreas para fora do Estado, deverão ser realizadas com antecedência de mínima de (15) quinze dias úteis.

**Ricardo de Oliveira**  
Presidente  
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

**José Eduardo Gava**  
Secretário Executivo  
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES